



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 167/2013**  
De 28 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de N.º P167/2013  
foi publicado nesta data no mural desta:  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS,  
Em 28/06/13  
Responsável: Munice

**Contrata a Srª Joice Maria Conrad de Moraes**  
em caráter Temporário de Excepcional Interesse  
Público e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Contratar**, como de fato contrata **Joice Conrad de Moraes**, para exercer as funções de Técnica em enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 32hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srª acima citada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de julho de 2013**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Leo Campos Barbosa  
**Vice-Prefeito Municipal**